DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
BASTOS - SP

Criado pela Lei Municipal nº 1.243 de 12/01/96
Rua Osvaldo Cruz, 878 – Centro CEP:- 17.690-000 BASTOS - SP
Fone:- (0xx14) 3478-1608

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

de 12 de setembro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bastos, conforme Edital de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil e Comissão Eleitoral, designada através da resolução nº 09/2022 de 02 de setembro de 2022,vem tornar público a indicação para a Assembleia de eleição os candidatos a representantes e/ou usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, que tem como objetivo a luta por direitos e candidatos a representantes da entidades socioassistenciais, sendo aqueles que ofertam serviço. Sendo habilitados para votação:

1-Usuários vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social em grupos que tem como objetivo a luta por direitos:

Marlene Mello de Carvalho
Cristiane Monteiro dos Santos
Aurea Maria Francisco da Silva Brito
Cármem Olinda G. Kanagawa
Célia Miranda Gomes
Orleide dos Santos Castro
Vera Lúcia Genovez Silva
Géssica da Silva Santos
Maria Helena da Mata
Carlos Alberto Pereira
Edna Cecília Gandolfi Jorge
Mary Aparecida Gonçalves dos Santos

2-Representantes das entidades socioassistenciais, aqueles que ofertam serviço:

Yvone Maria da Silva Geris
Adriana Lima
Breno Willian Souza Freitas
Delma Cristina Santos Rodrigues

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fátima Ap. De Brito Madureira
Presidente do CMAS